

PROCESSO Nº 50500.104131/2012-44
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 003/2013, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TELEFÔNICOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL
DE TRANSPORTES TERRESTRES E
A CLARO S.A.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei Nº 10.233, de 5 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 10, Pólo 8, Projeto Orla, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, o Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015, e, de outro lado, a **CLARO S,A**, estabelecida à Rua Flórida, nº 1970, Cidade Monções, CEP 04565-001, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, representada neste ato pela Senhora **ROGERIA MARTINS SANTOS MARANHÃO**, gerente executiva de contas, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 860.549, expedida pela SSP-DF e CPF nº 310.280.121-87, e pelo Senhor **ADRIANO BATISTA PIRES**, Gerente de Contas, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.019.282, expedida pela SSP/GO e CPF nº 774.624.911-68, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, com base no dispositivo constante do inc. II, do artigo 57 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Sexta e do contrato ora aditado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2013, por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 564.393,88 (quinhentos e sessenta e quatro mil e trezentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos) conforme planilha abaixo e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 109834 e Fonte de

Recurso nº 0250.

2.2 Para cobertura da despesa foi emitida a Nota de Empenho nº 2016NE800335, referência da Nota de Empenho 2016NE800053.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

TABELA DE PREÇOS / TARIFAS

PERFIL DE TRÁFEGO - SERVIÇO DDG 166

TIPO DE CHAMADA	DESCRIÇÃO	MINUTOS/ MÊS (ESTIMADO)	VALOR DO MINUTO R\$	DESCONTO (%)	VALOR DO MINUTO C/ DESCONTOS R\$	VALOR TOTAL MENSAL C/ DESCONTOS R\$
		(a)	(b)	(c)	(d) = (b)- {(b)*(c)}	(e) = (a)x(d)
FIXO-FIXO	Local	7.000	0,3025	83,47	0,0504	352,80
	Longa Distância Nacional	140.000	0,7061	88,67	0,0800	11.200,00
MÓVEL-FIXO	Local	7.000	1,4352	67,25	0,4700	3.290,00
	Longa Distância Nacional	60.000	1,4352	67,25	0,4700	28.200,00
TOTAL		214.000				43.042,80
Valor total mensal com descontos	R\$ 43.042,80	Quarenta e três mil e quarenta e dois reais e oitenta centavos				
Valor total anual com descontos e com impostos	R\$ 516.513,60	Quinhentos e dezesseis mil e quinhentos e treze reais e sessenta centavos				

PERFIL DE TRÁFEGO - STFC

TIPO DE CHAMADA	DESCRIÇÃO	MINUTOS/ MÊS (ESTIMADO)	VALOR DO MINUTO R\$	DESCONTO (%)	VALOR DO MINUTO C/ DESCONTOS R\$	VALOR TOTAL MENSAL C/ DESCONTOS R\$
		(a)	(b)	(c)	(d) = (b)- {(b)*(c)}	(e) = (a)x(d)
FIXO-FIXO	Local	900	0,1419	57,72	0,06	54,00
	Longa Distância Nacional	12.000	0,6256	84,01	0,10	1.200,00
FIXO-MOVEL	Local	2.500	0,9177	47,70	0,48	1.200,00
	Longa Distância Nacional	3.200	2,2537	78,70	0,48	1.536,00

2



40



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

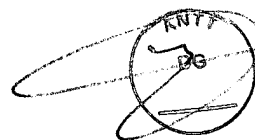
TOTAL		18.600			3.990,00
Valor total mensal com descontos	R\$ 3.990,00	Três mil e novecentos e noventa e nove reais			
Valor total anual com descontos e com impostos	R\$ 47.880,00	Quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais			

ASSINATURA

ITEM	QUANTIDADE	VALOR MENSAL S/ DESCONTOS R\$ (a)	DESCONTO (%) (b)	VALOR TOTAL MENSAL C/ DESCONTOS R\$ (c) = (a)-{(a)*(b)}
ASSINATURA 166	1	756,83	100,00	0,00
ASSINATURA FEIXE E1	1	1.021,44	100,00	0,00
ASSINATURA DDR	1	315,82	100,00	0,00
TOTAL	3	2,094,10		0,00
Valor total mensal com descontos sem impostos	R\$ 0,00	-		
Valor total anual com descontos e com impostos	R\$ 0,00	-		

TAXAS DE INSTALAÇÃO E MUDANÇA DE ENDEREÇO

ITEM	QUANTIDADE	VALOR S/ DESCONTO (R\$) (a)	DESCONTO (%) (b)	VALOR TOTAL C/ DESCONTO R\$ (c) = (a)-{(a)*(b)}
TAXA DE INSTALAÇÃO 166	1	3.014,00	100,00	0,00
TAXA DE INSTALAÇÃO STFC	1	2.088,30	100,00	0,00
MUDANÇA DE ENDEREÇO 166	1	3.014,00	100,00	0,00
MUDANÇA DE ENDEREÇO STFC	1	2.088,30	100,00	0,00
TOTAL	4	10.204,60		0,00
Valor total com descontos sem impostos	R\$ 0,00	-		
Valor total com descontos com impostos	R\$ 0,00	-		



3

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO

3.1 Fica resguardado o pedido de revisão contratual, em razão das alterações nas alíquotas de ICMS, ocorridas a partir de 01 de janeiro de 2016, que repercutirem na atualização dos valores das tarifas objeto do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 003/2013, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília-DF, 23 de março de 2016.

PELA CONTRATANTE: _____

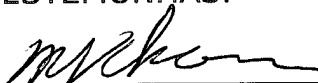

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral

PELA CONTRATADA: _____

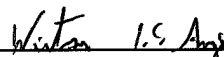

ROGERIA MARTINS SANTOS MARANHÃO


ADRIANO BATISTA PIRES

TESTEMUNHAS:



Nome: _____
CPF: _____
CI: Marcelo Junqueira Khouri
CPF: 301.223.218-47
RG: 5335779 SSP/GO



Nome: _____
CPF: Wirlton Lúzaró Silva Araújo
CI: _____
CPF: 015.017.281-80
RG: 2.515.031 SSP-DF



4

